1

7 8

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 029 - 2015

No dia vinte e dois do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos, teve início no prédio do Previmpa, Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, sexto andar, a quatro centésima quinquagésima segunda reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os conselheiros: Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luis Ferrari Borba, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Teresinha Casagrande, Ari Krasner, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney dos Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Fabiana Zambiasi, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Isabel Cristina Junqueira, Alessandra Bocorny de Azevedo, Carin Cecilia da Rosa Carvalho, Margareta Baumgarten, Luiciana Eidt e Sueli Silveira de Moura. A presidente Luciane Pereira da Silva justificou sua falta e o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola foi indicado para assumir a presidência. Foi colocada em votação a Ata de nº 028, de 15 de dezembro de 2015 que foi aprovada com retificação das linhas 64 e 65 da referida Ata, que trata do texto final da alínea "a", do § 1º do inciso II, do art. 4º do anteprojeto de regulamentação do Comitê de Investimentos que passa a ser: "2 dois representantes titulares e seus respectivos suplentes do Conselho de Administração escolhidos, pelo colegiado dentre seus integrantes eleitos pelos municipários;" Passando aos informes, o conselheiro Borba faz destaque aos 50 anos do Departamento Municipal de Habitação e ressalta o excelente trabalho do DEMHAB na área de habitação popular. O Conselheiro Laerte alia-se a fala do Conselheiro Borba, destacando o trabalho realizado desde o princípio do Departamento, antes mesmo de investimentos habitacionais por parte do Governo Federal. Em ato contínuo passou-se à Ordem do Dia com o relato do parecer de nº 07/2015 do processo nº 009.003883.14.1, que trata de Termo Aditivo ao Contrato do PREVIMPA/PROCEMPA pelos conselheiros Edson Zomar de Oliveira, Clarazete Gautério de Farias e Luis Ferrari Borba, que foi aprovado por unanimidade. Passamos então ao item 02 da ordem do dia com discussão e deliberação da regulamentação, por lei, do Comitê de Investimentos do Previmpa. Após iniciada a discussão do texto do anteprojeto de lei que trata da regulamentação do Comitê de Investimentos. Os Conselheiros Edison, Clarazete, Isabel, Ari, Margareta, Mariza, Maércio e Teresinha se manifestaram acerca do conteúdo do art. 15º, especialmente no que tange ao valor a ser pago aos conselheiros do Comitê de Investimentos. "O Conselheiro Borba disse que entende as alegações do Diretor Rodrigo ao propor a criação da Parcela Autônoma como gratificação, reconhecendo que a mudança de caráter do Comitê de Investimentos implica outro grau de responsabilização como Instância Deliberativa; no entanto, como representante da categoria, disse também ter uma série de outras considerações a fazer. Então, ponderou que os membros considerados natos da Instância Deliberativa já

possuem atribuições e gratificações específicas inerentes à lotação no PREVIMPA e aos 51 cargos de chefia que ocupam, sendo que uma das principais atribuições da Autarquia é 52 justamente gerir o Fundo de Investimentos; que o valor proposto para a parcela 53 autônoma é muito discrepante em relação ao que é pago aos conselheiros, sendo 54 improcedente na atual conjuntura salarial da PMPA, e propôs o valor do atual jeton 55 municipal como referência de gratificação, evitando discussões arbitrárias. Para a 56 Instância de Assessoramento, considerou incabível o pagamento de parcela autônoma 57 visto que a elaboração de parecer técnico já é da atribuição profissional dos seus 58 membros; por fim, concordou com a proposição, da Conselheira Marisa, de que a 59 gratificação do secretário do Comitê se dê por Função Gratificada de Secretaria e não por 60 uma outra parcela autônoma". O Conselheiro Vargas propôs que o teor do Parágrafo 5° 61 do Artigo 3º do Decreto 18.058, de 12/11/12 fosse incluído no Projeto de Lei em discussão. 62 O Conselheiro embasou a sua proposição na relevância daquele conteúdo. A proposta foi 63 aceita e passou a integrar o Artigo 4º do referido Projeto de Lei, na forma de seu 64 parágrafo 7°, assim escrito: "Os membros do Comitê de Investimentos serão designados 65 sob compromisso de comparecerem às reuniões sempre que convocados. "O Conselheiro 66 Laerte esclareceu que o artigo 15º que estabelece valores dos jetons foi amplamente 67 estudado e discutido antes de ser apresentado a este conselho e ficou entendido que por se 68 tratar de investimentos do fundo previdenciário, que vai garantir a aposentadoria dos 69 capitalizados, é de uma grande responsabilidade, portanto devem receber um incentivo 70 para que se sintam prestigiados e busquem qualificação e melhores formas de 71 investimentos, além do que, há uma séria preocupação da Direção do PREVIMPA com a 72 possibilidade de o mercado, a curto prazo, absorver e atrair a mão de obra qualificada 73 desses técnicos." A Conselheira Margareta colocou que a "concorda em parte com os 74 Conselheiros, no entanto legislar sobre o Jeton não é da competência do Previmpa além 75 da natureza das gratificações serem distintas. Parabeniza o Diretor Laerte pela iniciativa 76 de valorizar as atribuições do Comitê de Investimento, mas entende que a Parcela 77 Autônoma não deve ser concedida aos membros da instância de Assessoramento e nem ser 78 compatível aos funcionários do Previmpa já que possuem como atribuição gerir a 79 previdência dos servidores, percebem gratificação especial (GPREV) e acréscimos nas 80 funções gratificadas para cumprir suas atividades. Também o secretário entende deve ser 81 Função Gratificada para manter o padrão dessa função na Prefeitura. Porém destaca que 82 os demais funcionários do Comitê essa competência não faz parte do seu dia a dia de 83 trabalho, necessitando estudo e tempo para qualificação, sendo importante a valorização e 84 diminuição da diferença remuneratória. O nosso trabalho nos Conselhos e no Comitê de 85 Investimento deve estar além de colaborar, no momento que aceitamos temos obrigações e 86 responsabilidades como servidores e profissionais. Já fui Conselheira Fiscal eleita e, nesse 87 momento, integro o CA indicada pelo governo e posso dizer que não há diferença, pois o 88 trabalho deve ser técnico, considerando questões legais, acompanhando e avaliando a 89 gestão administrativa, econômica e financeira dos recursos do Previmpa." 90 primeiro Comitê a ser regulamentado, acha importante a iniciativa em gratificar o nível 91 de competência e responsabilidade (inclusive podendo responder com o patrimônio). A 92 discussão demandou muitas inscrições e, devido ao avançado horário da reunião, foi 93 estipulado tempo determinado para as falas dos conselheiros. A conselheira Clarazete 94 esclarece que não usará o tempo disponível, pois somente gostaria de reafirmar a 95 contrariedade já exposta pelo conselheiro Borba e pelas conselheiras Marisa e Margareta, 96 e refere-se ao conselheiro Laerte para dizer que mesmo sem haver a incorporação para a 97 aposentadoria destes jetons, deve ser considerado como mais uma despesa, mensal e 98 permanente para a administração, fato nada favorável aos tempos atuais. Ao final foi 99 acatada a proposta de continuar a discussão do artigo 15 na reunião do Conselho no dia

100

101	05 de janeiro do próximo ano.Nada mais havendo	•
102	Spíndola Corrêa encerrou a reunião às onze horas	<u>-</u>
103	Fernando de Fraga Silva, secretário deste Conselho	o, lavra a presente Ata que, após lida e
104	aprovada, será assinada pelos presentes.	
105		
106 107	Adroaldo B. Spíndola Corrêa – Presidente "ad doc"	Luis F.de Fraga Silva – Secretário
107	Adroaldo B. Spilidola Collea – Flesidellie ua uoc	Luis P.de Piaga Silva – Secretario
108		
110	Edson Zomar de oliveira	Luis Ferrari Borba
111	Edson Zoniai de onvena	Early 1 chair Boroa
112		
113	Paulo Valentim Saldanha Fernandez	Teresinha Casagrande
114		C
115		
116	Ari Krasner	Laerte Campos de Oliveira
117		
118		
119	Marisa Ney Santos Pinho	Maércio de A. Flores Cruz
120		
121	D 1 I ' 1 C'1 V	T. 1
122	Pedro Luis da Silva Vargas	Fabiana Zambiasi
123 124		
124	Clarazete Gautério de Farias	Isabel Cristina Junqueira
126	Clarazete Gautello de l'arias	isaber eristina Junquena
127		
128	Alessandra Bocorny de Azevedo	Carin C.da Rosa Carvalho
129	,	
130		
131	Margareta Baumgarten	Luciane Eidt
132		
133		
134	Sueli Silveira de Moura	